



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 106/2025

(Projeto de Lei nº 129/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.011.612,90 (um milhão, onze mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05	262.003	466		1.011.612,90

TOTAL **R\$ 1.011.612,90**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do complemento do FUNDEB- VAAR.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara